



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação
Lei Nº 5.079/2014

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 06/2014
Processo SMEJ nº 1986/2014

Manifesta-se sobre a instalação de turmas de Educação Infantil Municipais, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, localidade de Bela União, Santa Rosa.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, encaminha à apreciação desse Colegiado, o processo SMEJ nº 1986, de 25 de fevereiro de 2014.

2. – Integram o processo, dentre outros os seguintes documentos:

2.1 – Ofício nº 026 de 25 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, solicitando instalação de uma turma de Educação Infantil na Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, da localidade de Bela União, Santa Rosa;

2.1.1 – Do ofício nº 26, se extrai:

- Que os alunos que constituírem as turmas de educação infantil na EEEF Érico Veríssimo, tem sua matrícula vinculada à Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber, localizada na Rua 3 de Outubro, nº 1530, Vila Morada do Sol, Santa Rosa;

- Que estarão atendendo 01 (uma) turma de Educação Infantil;

- Que foi solicitado o Laudo do Corpo de Bombeiros através do processo SMEJ Nº 3995/2014.

- Que a oferta dessa turma foi uma reivindicação da comunidade, valorizando e fortalecendo a escola rural e atendendo ao direito das crianças de acesso à educação.

2.2 – Cópia do ofício nº 28 de 04 de novembro de 2013 do Conselho Escolar da EEEF Érico Veríssimo, no qual solicita a análise do pedido de abertura da Educação Infantil a partir de 2014. Informa ainda que dispõe de espaço físico necessitando de adequações;

2.3 – Cópia do ofício nº 26 de 22 de outubro de 2013, da ACPM e Conselho Escolar da EEEF Érico Veríssimo dirigido ao Executivo Municipal em que solicita a implantação da turma de Educação Infantil;

2.4 – Declaração da Secretária Municipal de Educação e Juventude sobre o recurso humano disponível e habilitado para atuar na Educação Infantil dessa escola;

2.5 – Cópia da Ata nº 245/2013 da reunião da EEEF Érico Veríssimo com os pais de alunos;

2.6 – Cópia do Projeto Político Pedagógico da EMEI Caminhos do Saber;



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação
Lei Nº 5.079/2014

- 2.7 – Formulário de verificação (anexo da resolução CME nº 01/2011);
- 2.8 – Cópia do Regimento Escolar da EMEI Caminhos do Saber, aprovado e autenticado por esse Conselho;
- 2.9 – Cópia do Parecer Técnico da Secretária Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, sobre as condições de segurança e a descrição da estrutura física da EEEF Érico Veríssimo;
- 3 – Cópia do Plano de Formação Continuada dos Professores da EMEI Caminhos do Saber;
- 4 – Cópia do Quadro de Recursos Humanos com demonstrativo de Organização das Turmas e cópia dos comprovantes da habilitação das professoras da EMEI Caminhos do Saber;
- 5 – Ofício nº 53 de 19 de março de 2014 da Secretaria Municipal de Educação e Juventude;
- 5.1 – Do ofício nº 53 se extrai:
- Que esse ofício seja anexado ao Processo nº 1986 de 2014;
 - Que a turma de Educação Infantil iniciou suas atividades no dia 17 de março de 2014, nas dependências da EEEF Érico Veríssimo;
 - Que estão cientes de que o CME não autorizou o funcionamento desta turma;
 - Que seja anexado ao Processo nº 1986 de 25 de fevereiro de 2014, a cópia do certificado de habilitação da professora municipal: Danuza Antonia Diniz Campus que irá atuar na turma de Educação Infantil da EEEF Érico Veríssimo.

ANÁLISE DA MATÉRIA

- 7 – A EMEI Caminhos do Saber localizada na Rua Três de Outubro, nº 1530, tem Autorização de Funcionamento e Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CME nº 21 de 12 de junho de 2012;
- 8 – A EEEF Érico Veríssimo está localizada em Bela União, Santa Rosa e oferece Ensino Fundamental;
- 9 – Considerando:
- Que o processo SMEJ nº 1986/2014 contém a solicitação de autorização de ampliação de turmas de educação infantil da Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber, em outro endereço ou seja, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, localidade de Bela União;
 - Que a resolução CME nº 04 de 14 de setembro de 2010, vigente “Fixa normas para criação e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino e dá outras orientações” e não estabelece normas para a autorização e ampliação de turmas de educação infantil em estabelecimento educacional com outro endereço e mantenedora;
- 10 – A Comissão de Educação Infantil do CME pronuncia-se sobre a decisão da Secretaria Municipal de Educação e Juventude na oferta de vagas para Educação



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação
Lei Nº 5.079/2014

Infantil, na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade na Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo.

11- A Comissão de Educação Infantil recomenda que:

- Preferencialmente serão atendidas as crianças da localidade de Bela União.

CONCLUSÃO

Face ao exposto à Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação manifesta-se favorável a instalação de turmas de educação infantil, na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, localidade de Bela União, Santa Rosa.

Alerta-se a mantenedora e a EEEF Érico Veríssimo para:

- O cumprimento das determinações referentes à Educação Especial contidas na Resolução CME nº 3 de 12 de julho de 2011, na Resolução CME nº 4 de 13 de setembro de 2011 e Resolução CME nº 5 de 13 de novembro de 2012.

Santa Rosa, 08 de abril de 2014.

Comissão de Educação Infantil

Cláudia Denise Torres – **Presidente**
Angela Clarice Hofmeister Mateus
Karla Fehlauer Cappellari
Giseli Gasparetto Zavacki – **Secretária**
Naíma Marmit Wadi
Odair Fernando Nunes – **Relator**

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário do CME, em sessão de 08 de abril de 2014.

Dilene Maciel Cezar
Presidente do Conselho Municipal de Educação